

Projeto de Lei nº 2896, de 30 de agosto de 2023.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO
VALOR DE R\$ 35.985,87
(TRINTA E CINCO MIL
NOVECENTOS E OITENTA E
CINCO REAIS E OITENTA E
SETE CENTAVOS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo
Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal
Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 35.985,87 (trinta e cinco mil
novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), na
seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de trabalho e Ação Social
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02– Fundo Municipal da Assistência
Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 1017 – Proteção Social Básica
ATIVIDADE: 2.184 – Assistência Social a População Carente BE
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo....R\$ 4.985,87
ELEMENTO:3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv para
Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00
ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc PJ..R\$ 1.000,00
Recurso: 661- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social-..... R\$ 35.985,87

Art. 2º - Para cobertura das
despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar
criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de excesso de
arrecadação apurados no período de janeiro a agosto de 2023.

Art. 3º - A presente Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 30 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2896/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2023.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 30 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal